



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

MANDATO 2025/2029

EDITAL N.º 2/PRE/2026

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DO PROJETO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

1. **Torna-se público** que, nos termos e para os efeitos do artigo 98.º, n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, e, bem assim, do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 7.º, n.º 1 e n.º 2, designadamente, alíneas h), i), artigo 16.º, n.º 1, alínea h) e 9.º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual versão, a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica decidiu, em 08 de abril de 2026, dar **início ao procedimento de elaboração da proposta de Regulamento do Projeto Orçamento Participativo**, a vigorar durante o presente Mandato Autárquico (2025-2029).
2. Pretende-se através do presente procedimento a elaboração de regulamento através do qual se definirá, nomeadamente, o conjunto das regras aplicáveis ao funcionamento do Orçamento Participativo da Freguesia de São Domingos de Benfica.
3. Foi igualmente decidido como responsável pela direção do procedimento, nos termos do artigo 55.º do CPA, a Vogal do Pelouro do Orçamento Participativo.
4. No prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicitação do presente Edital, poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos ou sugestões no âmbito do referido procedimento, os particulares e as entidades que comprovem a respetiva legitimidade, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 68.º do CPA.
5. A constituição como interessado no presente procedimento depende de declaração escrita nesse sentido, nos termos do Formulário constante do Anexo 1, e enviada para o endereço eletrónico geral@jf-sdomingosbenfica.pt e op@jf-sdomingosbenfica.pt, podendo igualmente ser remetida, por via postal, para Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, Rua António Saúde, 13 - Quinta da Alfarrobeira - 1500-048 Lisboa. Os contributos para elaboração do regulamento deverão ser enviados para os mesmos contactos.
6. Todos os contributos deverão ser enviados por carta registada para a morada: Rua António Saúde, 13 - Quinta da Alfarrobeira - 1500-048 Lisboa, ou por correio eletrónico para geral@jf-sdomingosbenfica.pt e op@jf-sdomingosbenfica.pt e os intervenientes devem ser identificados tal como consta no Anexo 1, devendo ser expresso o consentimento para que estes elementos sejam utilizados.



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Para constar e devidos efeitos, publica-se este Edital nos lugares públicos do costume.

Lisboa, 15 de abril de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica

José da Câmara

EDITAL N.º 2/PRE/2026

SECT. TF



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Anexo 1

Constituição como Interessado no Procedimento de Elaboração do Regulamento do Orçamento Participativo da Freguesia de São Domingos de Benfica

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade _____

E-mail: _____

Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica,

Na sequência do aviso publicado nos meios de comunicação oficiais da Junta Freguesia de São Domingos de Benfica, de 15/04/2026, relativo ao início do procedimento de elaboração do Regulamento do Orçamento Participativo, venho, por este meio, manifestar o meu interesse em constituir-me como interessado no referido procedimento, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.

A minha qualidade de interessado fundamenta-se no facto de,

Assim, solicito que sejam consideradas as minhas eventuais contribuições, que se juntam.

_____, _____ de _____ de 2026

(a) _____



Informação sobre proteção de dados pessoais e recolha de consentimento para o tratamento dos dados

A Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica é responsável pelo tratamento dos dados, através do Gabinete do Orçamento Participativo da Freguesia de São Domingos de Benfica, com os contactos: Rua António Saúde, 13 - Quinta da Alfarrobeira - 1500-048 Lisboa, eletrónico geral@jf-sdomingosbenfica.pt e op@jf-sdomingosbenfica.pt.

Os dados são acedidos, com vista ao cumprimento das referidas finalidades, apenas por pessoas devidamente autorizadas. Os dados recolhidos não serão usados pela Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica para decisões automatizadas, nomeadamente não serão tratados para a definição de perfis.

1. Finalidade e licitude do tratamento – O tratamento dos dados pessoais é realizado exclusivamente para constituição de interessados e recolha de contributos, em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, relativos ao início de procedimento de elaboração de Regulamento do Orçamento Participativo da Freguesia de São Domingos de Benfica e enquadra-se nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD – Consentimento do titular e Interesse Público.
2. Categorias de dados pessoais – Os dados pessoais recolhidos são o nome, a morada e o endereço eletrónico.
3. Categorias de titulares de dados cujos dados são tratados – Para efeitos do RGPD, os titulares dos dados objeto de tratamento no presente evento [início de procedimento de elaboração do Regulamento do Orçamento Participativo da Freguesia de São Domingos de Benfica], são os cidadãos que se constituam como interessados no âmbito deste procedimento.
4. Destinatários dos dados – O destinatário dos dados é a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica.
5. Consequência do não fornecimento dos dados – Para constituição como interessados e envio de contribuições e sugestões é absolutamente fundamental o fornecimento dos dados em apreço, não podendo ser constituídos como interessados ou analisadas as contribuições, na falta de fornecimento dos mesmos.
6. Conservação dos dados pessoais – Os dados recolhidos são conservados pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data de aprovação do diploma em causa ou de decisão que ponha fim ao procedimento.
7. Transferências de dados pessoais para países terceiros ou organizações internacionais - Os dados tratados pela Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica não são transferidos para um país fora da União Europeia, nem para uma organização internacional.



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

8. Direitos dos titulares dos dados pessoais – Os titulares têm os seguintes direitos sobre os dados pessoais que lhes digam respeito:

[1] A exercer perante a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica: direito de informação; direito de acesso; direito de retificação dos dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito de oposição ao tratamento; direito a não ficar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas, incluindo a definição de perfis; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

[2] A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados (através do e-mail geral@jf-sdomingosbenfica.pt e op@jf-sdomingosbenfica.pt, por carta para : Rua António Saúde, 13 - Quinta da Alfarrobeira - 1500-048 Lisboa, ou através da submissão do formulário de exercício dos direitos do titular de dados pessoais, disponível em: <https://jf-sdomingosbenfica.pt/>.

[3] A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação.

[4] A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

Mais, estou ciente de que posso retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado, por solicitação para os contactos acima indicados do Responsável pelo tratamento.

A presente declaração será conservada enquanto a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica tratar os dados pessoais do titular em causa.

Tomei conhecimento da informação e consinto o tratamento dos meus dados pessoais previstos no ponto 2.

Primeiro e último nome _____

Assinatura (a) _____

Data ____ / ____ / _____

(a) Se assinado por representante legal, adicionar, em baixo, nome do representante legal.